

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E CLÍNICA DE RADIOLOGIA S/S LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Dario Borges de Rezende, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.421.845 e do CPF nº 766.293.256-72.

CONTRATADA: Clínica de Radiologia S/S Ltda, CNPJ nº 00.457.318/0001-04, situada na Av. Cipriano Del Fávero, 510, Centro, Uberlândia/MG, representada pelo Dr. Luiz Henrique Oliveira Guimarães, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.876.953 – SSP-MG e do CPF nº 456.177.406-87.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 42/2020 - Pregão Presencial nº 06/2020 - Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b", e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

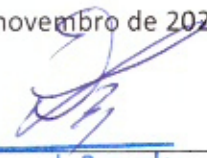
CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

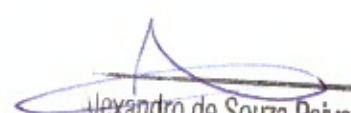
1. Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 47 (quarenta e sete) exames de tomografia, no valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$69.920,00 (sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

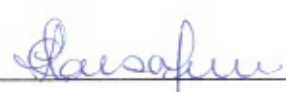
Uberlândia-MG, 18 de novembro de 2020.


Dario Borges de Rezende
Presidente do CISTM/CONTRATANTE

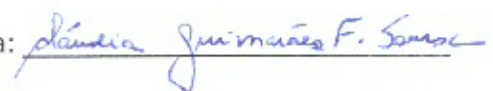

Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

Testemunhas:

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Assinatura: 

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Assinatura: 

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

JUSTIFICATIVA

Em outubro de 2020 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 42/2020 - Pregão Presencial nº 06/2020, Registro de Preços, para contratação de tomografias, tendo sido sagrada vencedora no certame a licitante Clínica de Radiologia S/S Ltda.

No mesmo mês foi celebrado o Contrato 172/2020 para a realização de 350 (trezentos e cinquenta) exames, mas a quantidade contratada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado.

O art. 65, I, letra "b", da Lei 8.666/93 permite acréscimo de até 25% do contrato. Tendo o contrato o valor R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), com Primeiro Aditivo no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) e o acréscimo ora proposto sendo de R\$7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais), o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor dos exames, inicialmente acordado, será mantido, portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio, destacando que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 18 de novembro de 2020.



Dário Borges de Rezende
Presidente do CISTM



Contratada: WAY Sistemas Ltda – EPP, CNPJ 22.217.660/0001-61. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato 256/2018, que passará a vigorar até 31/12/2021. Fundamento: Processo Licitatório nº 45/2018 – Dispensa de Licitação nº 21/2018. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 11 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE

Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:B3E263D4

SETOR DE LICITAÇÕES

CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 189/2020

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 189/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Climed Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda., CNPJ nº 05.042.099/0001-08, para realização de mais 25 (vinte e cinco) Exames de Mamografia bilateral com geração de imagens e emissão de laudos em Ituiutaba. Valor do Exame: R\$95,00 (noventa e cinco reais). Total do aditivo: R\$2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2020 – Pregão Presencial nº 03/2020 – Registro de Preços. Vigência: de 18/11/2020 a 18/12/2020. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 18 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE

Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:A65CC133

SETOR DE LICITAÇÕES

CISTM - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 172/2020

CISTM – Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato 172/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica de Radiologia S/S Ltda., CNPJ nº 00.457.318/0001-04, para realização de mais 47 (quarenta e sete) Exames de Tomografia sem anestesia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, na cidade de Uberlândia. Valor do Exame: R\$160,00 (cento e sessenta reais). Total do aditivo: R\$7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 42/2020 – Pregão Presencial nº 06/2020 – Registro de Preços. Vigência: de 18/11/2020 a 18/12/2020. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 18 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE

Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:4910E6C5

SETOR DE LICITAÇÕES

CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 195/2020

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 195/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clima Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda., CNPJ nº 02.396.816/0001-01, para realização de mais 05 (cinco) Exames de

Ressonância para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia. Valor do Exame: R\$284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais). Total do aditivo: R\$1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2020 – Pregão Presencial nº 03/2020 – Registro de Preços. Vigência: de 18/11/2020 a 18/12/2020. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 18 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE

Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:F256059E

SETOR DE LICITAÇÕES

CISTM - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 185/2020

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 185/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Cardio Diagnosis Ltda., CNPJ nº 05.534.456/0003-17, para realização de mais 50 (cinquenta) exames de ecodoppler dos tipos: ecocardiograma, vertebral, de carótidas e vascular periférico. Valor do exame: R\$70,00 (setenta reais). Valor do aditivo: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 47/2019 - Pregão Presencial nº 14/2019 - Registro de Preços. Vigência: de 18/11/2020 a 18/12/2020. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 18 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE

Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:9B8857FD

ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU RESOLUÇÃO Nº 002/2020 REGIMENTO INTERNO – ALTERAÇÃO – ARTIGOS 62, 78, 94, 96, 99 E 100.

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

Regimento Interno – Alteração – artigos 62, 78, 94, 96, 99 e 100.

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 62 da Resolução nº 04, de 12 de setembro de 2018 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru), passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

Art. 62. (...)

(...)

§ 3º. Todos os trabalhos das Comissões Permanentes devem ser gravados e transmitidos via rede mundial de computadores (internet).

Art. 2º. Os artigos 78; 94, I, “b” e “c”, e II, “a”; 96; 99 e 100 da Resolução nº 04, de 12 de setembro de 2018 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru), passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 78. Os pareceres aprovados pelas Comissões, bem como os votos em separado, deverão ter seus resultados proclamados nas